



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 005/2020

Instituir Comissão de Planejamento e Execução para atuar no Projeto: Semana da Enfermagem 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e mobilizar os profissionais de enfermagem para participarem da Semana de Enfermagem do Coren-RN 2020;

CONSIDERANDO a relevância do evento para a categoria da Enfermagem;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Ofício Circular Cofen nº 0179/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Planejamento e Execução para a realização da Semana da Enfermagem 2020, que terá como tema: *“Enfermagem: Uma voz para liderar: Liderando o mundo em direção à saúde.*

Art. 2º – Nomear como membros para o planejamento desta Comissão, abaixo listados:

- Flávio Medeiros Guimarães-Conselheiro Secretário;
- Rui Alvares de Faria Júnior-Conselheiro;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho-Conselheiro;
- Roberta Maria Ferreira da Silva -Assessora Administrativa;
- Ana Katarine de Oliveira Caldeira- Coordenadora de Processos éticos;
- Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro-Enfermeira Fiscal;
- Simone Saraiva dos Santos-Assessora de Gabinete.

Art. 3º- Nomear a Assessora de Gabinete, Simone Saraiva dos Santos, para exercer a função de Coordenadora da Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem 2020.

fls *subto*

Art. 4º– A referida Comissão terá todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe conhecimentos das ações desenvolvidas.

Art. 5º A Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados e Conselheiros para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

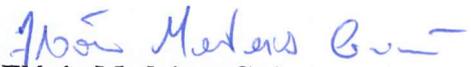
Art. 6º - Os Empregados Públicos, integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 7º - Os conselheiros, membros integrantes desta Comissão, terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 8º- A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal (RN), 14 de janeiro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210-ENF
Conselheiro Secretário